



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 210

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	4020
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4021
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4024

ADVOCACIA GERAL

Extrato Contrato nº 28/AG/ALE/2017
Processo Administrativo nº 9739/2017-21 -
Pregão Presencial n. 013/2017/CPP/ALE/RO

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: JOEL MOREIRA DA SILVA ME

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva regular das portas de vidro automáticas e manuais e portões manuais e automáticos, incluindo os serviços de serralheria nos portões, a pedido do Departamento de Logística, para suprir as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia ALE/RO.

Parágrafo único - É parte integrante do presente contrato o Edital de Licitação de Pregão Presencial n. 013/2017/CPP/ALE/RO e todos os anexos independente de sua transcrição.

DO PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, se houver interesse entre as partes e desde que as condições e preços sejam vantajosos para a ALE/RO.

DO VALOR: Fica estabelecido o valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), valor este que atenderá o período de doze meses a ser pago de acordo com os serviços executados, especificações e quantitativos abaixo discriminados:

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no corrente exercício, pela seguinte programação: Programa de Trabalho 01.122.1020.2062.0000 - Fonte de Recursos: 100 - Recursos Próprios. Elemento de Despesa nº 33.90.39 - R\$ 1.040,00,00 – Nota de Empenho 2017NE01598.

Parágrafo único - Em consequência do exercício seguinte (2018) poderá ser emitida complementação do empenho.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente contrato em três vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes com vista do Sr. Advogado Geral, registrado às fls. 28 (vinte e oito) do Livro de Registro de Contratos do ano de 2017.

Parágrafo único - As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, a Comarca de Porto Velho/RO para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

Porto Velho, 29 de novembro de 2017.

Deputado Maurão de Carvalho Arildo Lopes da Silva
Presidente ALE/RO Secretário Geral

JOEL MOREIRA DA SILVA
Representante Legal - CPF n. 675.044.422-91

Visto:
Whanderley da Silva Costa
Advogado-Geral Adjunto – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº2523/2017-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

C E S S A R

A partir de 08.12.2017, os efeitos do ATO Nº 1875/2017-SRH/ALE, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 150 de 12/09/2017, o qual designou o servidor **ANTONILSON DA SILVA MOURA**, ocupante do Cargo de Assistente Técnico, para responder pela Divisão de Suporte e Operações.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2531/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

FRANCISCO VINICIUS BRASIL DE MACEDO, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, da Escola do Legislativo, a contar de 1º de dezembro de 2017.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2539/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

D E S I G N A R

A servidora **LAUDY SIMOES DA SILVA NETA**, matrícula nº 200163206, como Gestora do Contrato nº 23/2017, conforme Processo Administrativo nº 13624/2017-76, a contar de 06 de dezembro de 2017.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2499/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

LUSANGELA FRANÇA DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Publicidade e Propaganda, código DGS-3, do Departamento de Comunicação Social, a partir de 13 de dezembro de 2017.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2524/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **NATALY GOMES MALDONADO DANTAS**, matrícula 200163133, para Chefe de Divisão de Suporte e Operações, a contar de 1º de dezembro de 2017.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2500/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

TRICIA LOPES ROCHA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-17, do Departamento de Cerimonial, a contar de 08 de dezembro de 2017.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 879/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 12 a 15/12/2017 ao servidor relacionado, que irá se deslocar aos municípios de Rolim de Moura, Alta Floresta, Alvorada do Oeste e São Miguel - RO, para manter contato com profissionais dos Órgão de Comunicação (jornais, rádio, TVs e Sites), com o objetivo de verificar o desenvolvimento dos trabalhos nesses órgãos com a Assembleia Legislativa/RO, conforme Processo nº. 00018553/2017-15

Matricula: 200161088
Nome: Waldir Aparecido Costa
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dept.Com.Social

27.11.2017, que concedeu diárias ao Deputado Estadual José Eurípedes Clemente, conforme Processo nº00017518/2017-99.

Porto Velho - RO, 12 de Dezembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Porto Velho - RO, 12 de Dezembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 880/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 824/2017-SRH/D/P/ALE, de 23/11/2017, publicado no DO-e-ALE/RO, nº198, pag. 3775, de

ATO Nº 881/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 736/2017-SRH/D/P/ALE, de 01/11/2017, publicado no DO-e-ALE/RO, nº184, pag. 3404, de 06.11.2017, que concedeu diárias ao Deputado Estadual Laerte Gomes, conforme Processo nº0016285/2017-47.

Porto Velho - RO, 12 de Dezembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 025 GP-SP/ALE/2017

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2017.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 3.970/2016, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.122.1020.2563	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA			
	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS AOS	3.3.90.49	100	390.000,00
	SERVIDORES E MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO	3.3.90.46	100	180.000,00
		TOTAL		570.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.1020.2563	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA ASSEGURAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES E MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO	3.3.90.93	100	570.000,00
		TOTAL		570.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Mauro de Carvalho
Presidente

ATO Nº 012 MD-SP/2017

Porto Velho, 13 de dezembro de 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa Corrente, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.93	100	430.000,00
TOTAL				430.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2563	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES E MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO	3.3.90.93	100	430.000,00
TOTAL				430.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Mauro de Carvalho
Presidente

ATO Nº 013 MD-SP/2017

Porto Velho, 13 de dezembro de 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.327.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa Corrente, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	3.1.91.13	100	100.000,00
01.001.01.122.0000.0140	REALIZAR PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	100.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	100	400.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.36	100	163.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	100	1.000.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.93	100	600.000,00
01.001.01.126.2130.1050	AMPLIAR E MANTER AS AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.3.90.39	100	531.000,00
01.001.04.122.2013.1052	MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	100	293.000,00
01.001.04.122.2013.1052	MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	4.4.90.52	100	440.000,00
01.001.01.122.2013.1204	CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	4.4.90.51	100	1.900.000,00
TOTAL				5.527.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	3.1.90.11	100	3.200.000,00
.	SOCIAIS	3.1.90.13	100	827.000,00
		3.1.90.94	100	1.500.000,00
TOTAL				5.527.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Mauro de Carvalho
Presidente

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/2017/CPP/ALE/RO

Processo Administrativo nº 12576/2017-82

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade a **Contratação de empresa, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual confecção e fornecimento de materiais de homenagens e outros materiais**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, tendo como vencedoras as empresas que adiante seguem, por estar em conformidade com as normas legais: Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR-UNIT
1	1	Diploma de Título Honorífico Cidadão do Estado de Rondônia – Confecção de Diploma de Título, em aço inox, gravado em baixo relevo, com Brasão do Estado de Rondônia e fita colorida pintada em 03 (três) cores, medindo 210mm x 297mm.	Unid	120	227,75
	2	Diploma de Título de Honra ao Mérito – Confecção de Diploma de Título, em aço inox, gravado em baixo relevo com letras pretas, com Brasão do Estado de Rondônia e fita colorida pintada em 03 (três) cores medindo 210mm x 297mm.	Unid	120	227,75
	3	Pasta porta Diploma duplo – Confecção de pasta porta Diploma com capa para Título Honorífico e Título de Honra ao Mérito, em estrutura resistente e leve medindo 52,5 cm de altura X 34,0 cm de comprimento, em duas abas, com abertura frontal, revestida em couro na cor preta, com o Brasão do Estado estampado e a inscrição " Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia ", ambos na cor dourada. Internamente, em cada aba, com sobreposto em papel Paraná de 1mm de espessura, medindo 34,5 de comprimento X 26,0cm de altura, revestido em tecido (cetim) na cor azul royal, contendo fitas em cetim, medindo 01 cm de largura, na mesma cor (azul Royal), colocadas lateralmente em diagonal nos 4 (quatro) cantos, para fixação.	Unid	144	60,00
	4	Pasta porta Diploma simples – Confecção de pasta porta Diploma simples para Voto de Louvor, em estrutura resistente e leve, medindo 34,5 de comprimento X 26,0cm de altura, com sobreposto em papel Paraná de 1mm de espessura, medindo 22X31cm, revestido em tecido (cetim) na cor azul royal, contendo fitas em cetim, medindo 01 cm de largura, na mesma cor (azul Royal), colocadas lateralmente em diagonal nos 4 (quatro) cantos, para fixação.	Unid	100	42,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR-UNIT
2	1	Placa de Homenagem – Confecção de placa de homenagem em aço inoxidável, com o Brasão do Estado de Rondônia nas cores branca, azul, verde, amarela e vermelha e a inscrição Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia , com letras na cor preta, gravados em baixo relevo , texto, fonte e tamanho das letras a serem indicadas, medindo 11,5 de largura e 16 cm de altura, acomodada em Estojo com estrutura resistente e leve, com tampa forrada internamente com manta acrílica revestida em cetim na cor azul marinho, acolchoado toda a parte interna da tampa. A base do estojo deverá ter um baixo relevo formando um berço no formato da placa, formando um fundo falso revestido em veludo azul marinho. Externamente é revestido em percalina azul marinho e na parte frontal uma trava de segurança em metal dourado. Medindo o estojo como um todo 16,5cm de largura X 20cm de altura.	Unid	50	150,00
	2	Porta Diploma – confecção de Porta Diploma em acrílico, base em mármore, para fixação do Diploma, medindo 24 x 32,5 cm.	Unid	30	160,00
	3	Porta Diploma – confecção de Porta Diploma em acrílico, base em acrílico, para fixação do Diploma, medindo 24 x 32,5 cm.	Unid	50	126,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR-UNIT
3	1	Botton Deputado Estadual – Modelo circular, medindo 18mm de diâmetro, confeccionado em liga metálica leve e resistente – zamac, banhado a níquel dourado, ao centro contendo a Bandeira do Estado de Rondônia (conforme a logo da ALE), com fundo fosco medindo 11mm, colorida através de esmaltação e a inscrição DEPUTADO ESTADUAL ao alto e RONDONIA abaixo, com letras em baixo relevo da cor preta, maiúsculas, fonte arial, em negrito e fechamento com pin e fecho borboleta.	Unid	80	25,00
	2	Botton Deputada Estadual – Modelo circular, medindo 18mm de diâmetro, confeccionado em liga metálica leve e resistente – zamac, banhado a níquel dourado, com fundo fosco medindo 11mm, contendo a Bandeira do Estado de Rondônia (conforme a logo) ao centro, colorida através de esmaltação e a inscrição DEPUTADA ESTADUAL ao alto e RONDONIA abaixo, em letras pretas maiúsculas, fonte arial, em Negrito, e fechamento com pin e fecho borboleta.	Unid	15	40,00
	3	Botton Bandeira – confeccionado em liga metálica leve e resistente – zamac – banhado a níquel dourado e coloridos através de esmaltação, com as bandeiras do Estado de Rondônia e do Brasil, cruzadas em diagonal, medindo 24X16mm, fechamento com pin e fecho borboleta.	Unid	80	20,00
	4	Botton Cerimonial - Modelo retangular, medindo 5 cm de largura X 2cm de altura, confeccionado em liga metálica leve e resistente – zamac, banhado a níquel dourado com a inscrição "Assembleia Legislativa de Rondônia" no alto, fonte arial, em negrito, com a Bandeira do Estado de Rondônia (conforme a logo da ALE), colorida, posicionada ao lado esquerdo abaixo e a inscrição "Cerimonial", com letras pretas minúsculas e a primeira letra em maiúsculo, na fonte Kunstler Script, com fechamento alfinete no verso para fixação.	Unid	100	25,00

Empresa vencedora dos lotes 1, 2 e 3=> **CASA DAS PLACAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.617.529/0001-06**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR-UNIT
4	1	Medalhão para pescoço estampado (por processo de estamparia artística) em chapa de metal nobre não ferroso (chapa extraída da liga de latão 270 com espessura de 35 micros), tratamento com banho desengraxastes, recobrimento galvanizado e banho de ouro 22 quilates no substrato de tombak. De formato circular medindo 55mm de diâmetro, tendo na frente ao centro o brasão do Estado de Rondônia em relevo e esmaltado com suas respectivas cores oficiais, circundado pelo dístico superior "ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA" e um dístico inferior "MÉRITO LEGISLATIVO", contornando toda a borda, haverá um filete de alto relevo com 20 micros de espessura; toda a parte em baixo relevo consistirá de micro relevo e todas as partes de alto relevo deverão ser polidas e brilhantes. Na própria medalha haverá um passador de fitas para pescoço com espaço interno de 30mm para fita. Contendo: a) Fita para pescoço confeccionada em gorgorão chamalotado nas cores,verdes, azul e amarelo que terá 30mm de largura, 80cm de comprimento que é necessário para passar por sobre a cabeça e apoiar-se ao pescoço dos agraciados. b) Roseta tipo botton estampado (por processo de estamparia artística em chapa de metal nobre não ferroso, latão com espessura de 20micros), tratamento com banho desengraxastes, recobrimento galvanizado e banho de ouro 22 quilates no substrato de tombak. De formato circular medindo 9mm de diâmetro, tendo quatro partes separadas por dois filetes em relevo com 5 micros de espessura, sendo que em cada uma das partes receberão cores diferentes tais como: azul, verde, amarelo e branco com esmalte verde ao fundo, contornando na borda haverá um filete em alto relevo com 5 micros de espessura e todas as partes em alto relevo ser polidas e brilhantes. No verso haverá um pino soldado para afixar um greap fastner. c) Barrete cunhado (estampado) e recortado por processo de estamparia artística em chapa de metal nobre não ferroso, (latão conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 micros). Tratamento de retirada de impurezas com banho desengraxante e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvanizado e banho de ouro 22 quilates diluindo no substrato de tombak. De formato retangular medindo 36x11mm; contornando toda a borda, haverá um filete em alto relevo com 5 micros de espessura. Será passando por entre o barrete uma fita em gorgorão chamalotado nas cores verde, azul e amarelo. No verso haverá dois pinos soldados para afixar um greap fastner. d) Estojo com estrutura em madeira resistente e leve com tampa forrada internamente com manta acrílica revestida em cetim branco acolchoando toda a parte interna da tampa, tendo ao centro a logo em hot-stamping dourado. A base do estojo deverá ter um baixo relevo formando um berço no formato da medalha com seu passador de fita e da roseta, tudo formando um fundo falso revestido em veludo azul marinho, na parte superior haverá uma pequena fita de cetim para através desta levantará o berço revelando o fundo falso onde se acondicionará a sobra da fita. Externamente será revestido em percalina azul marinho e terá na parte frontal uma trava de segurança em metal dourado. O estojo como um todo medirá 18,75cmx13,10cmx4,00cm.	Unid	240	65,00

Empresa vencedora do lote 4=> **MARCIO SANDRO MALLEZ PEZARIN - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.743.532/0001-70**

Porto Velho/RO, 13 de dezembro de 2017.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO